

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da realocação das famílias impactadas pela obra do Contorno Leste e dos programas previstos

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações

Quantas famílias foram identificadas e/ou impactadas pela execução da obra do Contorno Leste?

Qual o número de famílias já realocadas e em quais locais foram destinadas?

Quais critérios foram utilizados para a seleção e destinação dessas famílias?

Existe acompanhamento social, habitacional ou psicológico destinado a essas famílias? Em caso positivo, especificar.

Quais programas municipais, estaduais ou federais estão previstos ou já em execução para garantir o reassentamento digno das famílias atingidas (ex.: programas habitacionais, auxílio-moradia, aluguel social, indenizações etc.)?

Qual o cronograma previsto para conclusão do processo de realocação das famílias ainda pendentes?

### JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370038003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

